

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.529 NATAL, 25 DE SETEMBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

EDITAL 014/2015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas por ato da DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, torna público O RESULTADO FINAL DA III SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO NÚCLEO DE PAU DOS FERROS.

Art. 1. Considerando a seleção final apontada pela Comissão Organizadora e Examinadora, torna-se público o resultado o resultado final por decrescente de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	IRA
01	Rutemberg Freitas Gurgel	9.2
02	Manoel Rozemberg Carlos Dantas	9.02
03	Hugo Apolinário Gomes de Freitas Castro	8.7
04	Érica Rosanne Batalha Diógenes	8,35
05	Francisco Lindemberg Bessa de Assis	8,02
06	Maria Clara de Souza Rêgo	7,96

Art . 2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia útil subsequente da divulgação daquele publicado no Diário Oficial do Estado, no horário das 8h às 12h, no núcleo de Pau dos Ferros (Central do Cidadão), devendo ser endereçado ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo.

Art. 3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros, 24 de setembro de 2015.

Fernanda Greyce de Sousa Fernandes

Presidente da Comissão

Hissa C. Gurgel da Nóbrega Pereira

Membro Titular

Suyane Iasnaya Bezerra de Góis

Membro Titular

Thiago Souto de Arruda

Membro Suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.529 NATAL, 25 DE SETEMBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria de nº 465/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre **01 a 10 de outubro de 2015** a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.529 NATAL, 25 DE SETEMBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 469/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R, a pedido, a Portaria nº 452/2015 – DPGE no que concerne a convocação da comissão de assessoramento na elaboração do Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para participar de reunião no dia 18 de setembro de 2015, às 9h, na Sede da Defensoria Pública do Estado, em Natal/RN.

Art. 2º. C O N V O C A R os membros da comissão de assessoramento na elaboração do Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, membros titular e suplente, abaixo indicado para participar de reunião, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2015, às 9h, na Sede da Defensoria Pública do Estado, em Natal/RN.

Presidente da Comissão: Cláudia Carvalho Queiroz, matrícula n. 197.830-6;

Membro Titular: Bruno Barros Gomes da Câmara, matrícula nº 201.343-6;

Membro Titular: Rodrigo Gomes da Costa Lira, matrícula n. 203.626-6;

Membro Titular: Bruno Henrique Magalhães Branco, matrícula nº 203.629-0;

Membro Suplente: Membro: Renata Alves Maia, matrícula nº 197.764-4.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.529 NATAL, 25 DE SETEMBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 470 /2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **Serjano Marcos Torquato Valle**, matrícula nº 203.781-5, para atuar nas Sessões do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN, referente aos Processos de nº 0110453-18.2014.8.20.0106, no dia 07 de outubro de 2015, às 8h, bem como de nº 0122068-05.2014.8.20.0106, no dia 13 de outubro, às 8h, o de nº 0109541-21.2014.8.20.0106, no dia 15 de outubro, às 10h e o de nº 0111013-57.2014.8.20.0106, no dia 16 de outubro de 2015, respectivamente, às 8h, para exercer o patrocínio da defesa dos réus nas sessões supramencionadas.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias bem como solicitar o adiamento de audiências judiciais para as quais tenha sido intimado a comparecer nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.529 NATAL, 25 DE SETEMBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA 464/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte – ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7; RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula nº 197.774-1; DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4 e MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, no período de 21 a 24 **de outubro de 2015**, para que venham a participar do **X Congresso do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM**, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 22 e 23 de outubro de 2015.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte designadas no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte